



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMARIO PRÉ MOLDADO PARA O SETOR DE ICM.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Finanças
Solicitante (Secretário(a))	Patrizia da Rosa Abrahão
Responsável pelo ETP	Veridiane Lutz Mendes
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita adquirir armarios para o setor de ICM.

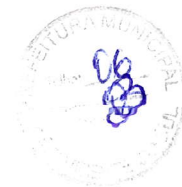
3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de dotar o Setor de ICM de mobiliário adequado para o armazenamento organizado e seguro de documentos, materiais administrativos e equipamentos de uso contínuo.

Atualmente, o setor apresenta insuficiência de espaço apropriado para guarda desses itens, o que compromete a organização interna, dificulta o acesso rápido às informações, pode ocasionar danos aos documentos e impacta negativamente a rotina de trabalho.

A aquisição do armário pré-moldado é necessária para:

- Garantir melhor organização do ambiente;
- Assegurar a preservação de documentos e materiais;
- Otimizar o espaço físico disponível;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;



- Atender ao princípio da eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para o adequado funcionamento das atividades do Setor de ICM.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Setor de ICM necessita de mobiliário adequado para armazenamento organizado e seguro de documentos, materiais administrativos e equipamentos de uso contínuo.

Atualmente, observa-se insuficiência de espaço apropriado para guarda, o que pode comprometer a conservação de documentos e a organização do ambiente de trabalho.

A aquisição do armário pré-moldado visa melhorar a organização interna, garantir maior durabilidade dos materiais armazenados e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição dos Itens e quantidades:

ESTOFADOS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
QTD	DESCRIÇÃO	UN
01	ARMARIO ALTO TIPO(ESTANDE) COM 4 PORTAS PEQUENAS NA PARTE INFERIOR E 24 GAVETAS POREM COM FUNDO 6MM.CORPO EM MDF 18MM NA COR BRANCA.MEDINDO 3500MM DE ALTURA, POR 3365MM DE LARGURA E 400 MM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE INTERNA DIVIDIDO EM 4 PARTES COM 9 PRATELEIRAS CADA. OBS: NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO MOVEL DEVE TER UMA ESCADA COM 5 DEGRAUS REMOVIVEL PARA A CESSAR A PARTE SUPERIOR DO MOVEL	UN
02	ARMARIO ALTO TIPO (ESTANDE) SEM PORTAS COM FUNDO 6MM.CORPO EM MDF 18MM NA COR BRANCA.MEDINDO 3500MM DE ALTURA, POR 3365MM DE LARGURA E 400 MM DE PROFUNDIDADE.	UN



	NA PARTE INTERNA DIVIDIDO EM 4 PARTES COM 10 PRATELEIRAS CADA.	
--	--	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, identificando-se que armários pré-moldados padronizados atendem plenamente à necessidade do setor, com ampla oferta por fornecedores locais e regionais.

A solução é considerada comum, com especificações objetivas e facilmente comparáveis, não havendo necessidade de desenvolvimento de solução personalizada.

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição mencionada a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento no quadro a seguir.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME N°65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 23 de fevereiro a 25 de março de 2026, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
J. B MÓVEIS COMERCIAIS	jbmoveiscomerciais@outlook.com	23/02/2026 11:33
RAFAEL FONTANA LEITES	Rafaelleitesf2017@gmail.com	23/02/2026 11:56
FABIANA GAVIOLI MAIJO	fabianagaviolipapelaria@gmail.com	23/02/2026 15:16

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
J. B MÓVEIS COMERCIAIS	R\$19.478,00	R\$19.478,00



RAFAEL FONTANA LEITES	R\$20.530,00	R\$20.530,00
FABIANA GAVIOLI MAIJO	R\$22.500,00	R\$22.500,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Setor de ICM necessita de mobiliário adequado para armazenamento organizado e seguro de documentos, materiais administrativos e equipamentos de uso contínuo.

Atualmente, observa-se insuficiência de espaço apropriado para guarda, o que pode comprometer a conservação de documentos e a organização do ambiente de trabalho.

A aquisição do armário pré-moldado visa melhorar a organização interna, garantir maior durabilidade dos materiais armazenados e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Nessa aquisição o parcelamento não é a forma adequada, pois são conjuntos de estofados que precisam serem adquiridos juntos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Destacam-se os seguintes benefícios esperados:

Espera-se com a contratação:

- Melhor organização do ambiente
- Preservação de documentos e materiais
- Otimização do espaço físico
- Maior eficiência nas atividades do setor

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação deverá ocorrer de forma independente, não estando associada ou vinculada a outra contratação, visando alcançar os objetivos planejados.



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a aquisição dos armários , serão viabilizadas ações concretas para a preservação adequada dos documentos. Isso será realizado em conformidade com todas as normas de sustentabilidade exigidas pelos órgãos competentes a níveis municipal, estadual e federal.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações obtidas durante a pesquisa de preços de mercado e análises técnicas de espaço, conclui-se que a contratação é viável, considerando aspectos de economia e eficiência.

São Vicente do Sul, 27 de fevereiro de 2026

Secretaria Municipal de Finanças